



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.140



J. Leilões Jorge V. Espolador Matricula 13/246-L www.jeleiloes.com.br

JUSTIÇA DO TRABALHO VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI-PR

EDITAL DE LEILÃO Nº 3/2022 O Doutor FÁBIO ADRIANO DE FREITAS, Juiz do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que serão levados a LEILÃO os bens penhorados nos autos das ações relacionadas no presente edital, na data e horário abaixo designados e sob as condições adiante descritas: LEILOEIRO OFICIAL JORGE VITORIO ESPOLADOR. Internet: www.jeleiloes.com.br E-mail: jeleiloes@hotmail.com FONE: 043-3025-2288 / 043-3024-2244 DIRETRIZES ÔNUS ADVERTÊNCIAS O LEILÃO será realizado no dia 17 de Novembro de 2022, ficando nomeado o Leiloeiro Oficial JORGE VITORIO ESPOLADOR, inscrito na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 13/246-L, com endereço profissional na Rua e José Leite de Carvalho, nº74 - Jardim Lídiano - Fone/Fax: (43) 3025-2288, Londrina - PR - CEP: 86.015-290, jeleiloes@hotmail.com, site: www.jeleiloes.com.br. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade ON LINE, por meio da plataforma eletrônica www.jeleiloes.com.br. Para participação, os interessados devem se cadastrar e solicitar a habilitação previamente no endereço eletrônico antes informado, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão. Os lances deverão ser oferecidos diretamente na plataforma eletrônica daquele site, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção na coleta e no registro dos lances. O leilão será dividido em duas etapas: a) da publicação do edital de leilão até às 9h do dia 17/11/2022, não sendo admitidas propostas inferiores ao valor da avaliação; b) findo este prazo, o(s) bem(ns) penhorado(s) poder(ão) ser vendidos(s) pelo maior lance, não sendo aceito lance vil. O certame será encerrado às 14h do dia 17/11/2022. Havendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do prelo será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. Ficam citados os interessados de que arcação com os honorários do leiloeiro, conforme segue: - 5% do valor da arrematação sendo suportados pelo arrematante; - 2% sobre o valor da avaliação, em caso de adjudicação, a título de despesas do leiloeiro, limitado ao valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e sr paga pelo adjudicatário; - em caso de remissão da execução (art. 826 do CPC) ou acordo no prazo de cinco (5) dias que antecederem ao leilão, a parte arrematada deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de resarcimento das despesas do leiloeiro, observado o valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais). Na hipótese do imóvel haver coproprietário (s) e tenha designação de sua venda de modo integral, deverão ser observados os critérios definidos no art. 843 do CPC/2015, especialmente no disposto no seu parágrafo 2º, não devendo ser aceito lance inferior ao da avaliação na quota parte de propriedade dos coproprietários. O Leiloeiro, ou pessoa por ele seja designada, fica autorizada a inspecionar o(s) bem(ns), inclusive entrar e visitar o(s) bem(ns) penhorado(s) para averiguar suas condições de conservação. Em caso de formalização de acordo, a hasta pública somente será suspensa mediante comprovação do pagamento de todos os valores devidos na execução, tais como despesas processuais, custas processuais, previdenciárias e fiscais. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de penhoras junto ao Cartório de Registro de Imóveis, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário. Nos termos do artigo 888, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, os bens disponíveis serão arrematados pela melhor oferta, desde que o preço do lance não seja considerado vil por este Juízo. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicatários dos bens imóveis receberem nos livros de hipotecas e demais ônus reais, conforme dispõe o artigo 1499, inciso VI, do Código Civil, além de penhoras e débitos anteriores à aquisição, relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se ao ente municipal a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, observada a preferência dos créditos em execução. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicatários de veículos automotores receberem nos livros de débitos anteriores à data da alienação judicial, referentes a licenciamento, multas por infração de trânsito, IPVA e DPVAT, por não preenchida a descrição de aquisição estabelecida no artigo 6º, inciso I, da Lei Estadual 14.260/2003, fato que exclui da sujeição passiva dos referidos débitos. Os interessados deverão verificar a situação física dos bens junto aos depositários, além de suas descrições nos autos de penhora, bem como suas situações jurídicas perante órgãos públicos, como cartórios de registro de imóveis, DETRAN, INSS, prefeitura municipal e outros, conforme o caso, evitando-se surpresas desagradáveis e tumulto processual. VALER o presente Edital como autorização judicial para que o Sr. Leiloeiro Judicial INSPECIONE o(s) bem(ns) penhorado(s), PRAIQUE todos os atos necessários à sua identificação (tais como fotos, medições e avaliações) e REQUEIRA em Secretarias ou Cartórios de outras Varas, na Prefeitura, no competente Cartório de Registro de Imóveis, Departamento de Trânsito, junto ao síndico do condomínio residencial ou comercial (ou da administração do condomínio) e junto a eventuais credores hipotecários toda e qualquer informação pertinente ao(s) bem(ns) e respectivos ônus incidentes sobre ele(s) (v.g. demonstrativo consolidado das dívidas de condomínio e de IPTU, IPVA, multa, licenciamento obrigatório, fotocópias de matrículas e certidões atualizadas que apontem outras penhoras, arrestos, hipoteca), a fim de dar cumprimento ao que dispõe o artigo 886, inciso VI, do CPC/15 e à prestação de informações e esclarecimentos aos licitantes que se fizerem presentes no dia do leilão. Intime-se o Leiloeiro acerca do teor deste despacho, para que tome as providências necessárias ao seu devido cumprimento. Intimem-se as partes acerca deste despacho, por meio de seus advogados. A parte que não possuir advogado constituído deverá ser intimada por via postal ou por Oficial de Justiça. Intimem-se também os credores hipotecários, fiduciários, os usufrutuários e os condôminos, caso existam. Caso não sejam encontrados para intimação por via postal ou por Oficial de Justiça, pela publicação do edital fixado intimados da data, hora e local designados, a parte executada; o cônjuge; os credores hipotecários e fiduciários; os usufrutuários; e os condôminos, caso existam. Os critérios estabelecidos neste edital, bem como as advertências acima, se aplicam aos processos incluídos no edital 003/2022. RELAÇÃO DE ÔNUS Processos: 0000959-61.2019.5.09.0023 – Rito Sumaríssimo Exequente: Sindicato Do Comercio Varejista De Paranavai Executada: O. C. Da Silva - Tratorbenz - EIRELI Bem(s): 01 (uma) Transmissão sem-automática para motor de pi e carburador, marca LW 3000, ano de fabricação 2010, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Total avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 26-05-2022 (auto de penhora ID. 00c8f44). Depositário: Sr. Olices Candido da Silva - Rodovia BR - 376, s/n, KM 111, sala 07, cond. Mathie, Distrito Industrial (Sumaré), Paranavai/PR Ônus: Despesas processuais. Processo: 00011440-33.2017.5.09.0023 – Carta Precatória oriunda da Vara Do Trabalho De Cianorte, extraída dos autos nº 0002664-57.2014.5.09.0092 Exequente: Pedro Fernandes Executada: Industria De Laticínios S.S.P.M.A. Ltda - ME Bem(s): Parte ideal correspondente a 25% (vinte por cento) do lote 11-D, da subdivisão do lote nº 11-A, destacado do lote nº XIX, da gleba 3, 2ª seção, Colônia Paranavai, situado no município de Paranavai do Norte-PR, com área de 3.000 metros quadrados, contendo uma construção de alvenaria com cobertura metálica, com 800,58 metros quadrados, dentro das divisas e demarcações constantes na matrícula de nº 4.297 do CRI da comarca de Paranavai do Norte-PR. Avaliação da parte ideal: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em 04/08/2017 (auto de penhora e avaliação ID. b160265) Depositário: Fernanda Lopes Ônus: R03/4.297 – Hipoteca de 1º Grau em favor de Banco do Estado do Paraná; R04/4.297 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 340/2001, credor Fazenda do Estado do Paraná; R05/4.297 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 332/2001, credor João Ladeira Rolim, junto a 4ª Vara do Trabalho de Paranavai; R06/4.297 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 332/2002, credor Alberto Ribeiro Fernandes, junto a Vara do Trabalho de Paranavai; R09/4.297 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 33/2002, credor Vilma Raimundo da Silva, junto a Vara do Trabalho de Paranavai; R10/4.297 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 35/2000, credor Agripino Soares Leão, junto a Vara do Trabalho de Paranavai; R11/4.297 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 36/2002, credor Almir Tiveron, junto a Vara do Trabalho de Paranavai; R12/4.297 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 50/2002, credor Orlando Dominiciano, junto a Vara do Trabalho de Paranavai; R13/4.297 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 5530-2007-872, credor União, junto a 5ª Vara do Trabalho de Maringá; R14/4.297 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 827-2007-023, credor Neide Guilherme Perin, junto a Vara do Trabalho de Paranavai; R15/4.297 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 105/2007, credor Nelson Antonio de Oliveira, junto a Vara do Trabalho de Paranavai; R16/4.297 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 84/2002, credor José União Menezes, junto a Vara do Trabalho de Paranavai; R17/4.297 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 02/2005, credor Fazenda do Estado do Paraná, junto a Vara Cível de Paranavai do Norte; R22/4.297 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 2006.70.03.005838-0, credor União, junto a Vara Federal de Maringá; R25/4.297 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 46.24.2013, credora Fazenda do Estado do Pr, junto a Vara Cível de Paranavai do Norte; R26/4.297 – Arresto de Bens, referente aos autos nº 0000276-91.1998.8.16.0127, junto a Vara Cível de Paranavai do Norte; R28/4.297 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 5012789-46.2014.4.04.7003, credor União, junto a 5ª Vara Federal de Maringá; R29/4.297 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 0001645-74.2017.5.09.0071, credor Lourdes da Silva Lima, junto a Vara do Trabalho de Paranavai; R30/4.297 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 0000649-49.2006.8.16.0190, credor Fazenda do Estado do Paraná, junto a 1ª Vara da Fazenda de Maringá; Av31/4.297 – Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0000043-42.1996.8.16.0070, junto a Vara Cível de Cidade Gaúcha; Av32/4.297 – Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0087600-60.2005.5.09.0567, junto a Vara do Trabalho de Nova Esperança; Av33/4.297 – Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0000083-80.2000.8.16.0070, junto a Vara Cível de Cidade Gaúcha; Av34/4.297 – Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0010500-41.2007.5.09.0023, junto a Vara do Trabalho de Paranavai; Av35/4.297 – Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0000637-55.1995.8.16.0017, junto a 4ª Vara Cível de Maringá; R36/4.297 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 0001140-33.2017.5.09.0023, credor Pedro Fernandes, junto a Vara do Trabalho de Paranavai; Av38/4.297 – Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 8601700-36.2006.5.09.0195, junto a 3ª Vara do Trabalho de Cascavel, conforme matrícula de ID 1374c99. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária, após a expedição do respectivo Edital de Leilão e despesas processuais. Processo: 5127600-68.2003.5.09.0023, credor Sidney Lopez Ruiz, junto a Vara do Trabalho de Paranavai, conforme matrícula de ID 5ef930f. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária, após a expedição do respectivo Edital de Leilão e despesas processuais. Processo: 06959/2010, credor Cien Marcetoni Proença, junto a 5ª Vara do Trabalho de Maringá; R16/52.788 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 01283-2002-662-09-0-3, credor Elizabete Aparecida Lemos, junto a 4ª Vara do Trabalho de Maringá; R17/52.788 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 52338-2001-662-09-00-2, credor Oscar Vieira da Costa Junior, junto a 4ª Vara do Trabalho de Maringá; R18/52.788 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 52300-2001-662-09-0-0, credor Paulo Sergio Santana, junto a 4ª Vara do Trabalho de Maringá; R19/52.788 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 05526-2007-662-09-00-7, credor União, junto a 4ª Vara do Trabalho de Maringá; R20/52.788 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 0002743-43.2002.8.16.0017, credor China bank, junto a 1ª Vara Cível de Maringá; Av21/52.788 – Indisponibilidade de Bens; Av23/52.788 – Indisponibilidade de Bens; Av25/52.788 – Indisponibilidade de Bens; Av25/52.788 – Indisponibilidade de Bens; Av25/52.788 – Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 7902500-23.2005.5.09.0072, junto a 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco; R26/52.788 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 0001669-23.2015.5.09.0023, credor Tatiana Sampaio Da Silva, junto a Vara do Trabalho de Paranavai, conforme matrícula de ID ecbe173. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária, após a expedição do respectivo Edital de Leilão e despesas processuais. Processo: 0000256-38.2016.5.09.0023 – Rito Ordinário Exequente: Marcelo Augusto Jorge Luiz Executada: Soares & Soares Ltda - ME Bem(s): 01 (um) Veículo FIAT STRADA WORKING 1.4 MPI Fire Flex 8V, CS, 2010/2011, Placa BEM-9699, Classe 27805/DM7344030, cor branca, em razoável estado de funcionamento e ótimo estado de conservação, principalmente na tampa do capô, e que o banco do motorista está com o estofado rasgado. Avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em 30/11/2020 (auto de reavaliação ID. 6dc34a0). Depositário: Luciano da Silva Soares Ônus: Bloqueio Renajud próprios autos, conforme ID. b5c646 e despesas processuais. Processo: 0000044-16.2018.5.09.0023. Rito Ordinário Exequente: Jose Antonio Do Prado Executada: Buffet Melchiseda Ltda; Juliano Luis Lopes (Inventariante: Nivana Da Rosa); Melchiseda Lopes Bem(s): Parte ideal correspondente a 50% percento na propriedade do Espólio de Juliano Luis Lopes dos Lotes nº 08 (oitto), situado no loteamento denominado "JARDIM MORADA DO SOL I", perímetro urbano deste município de Paranavai, com a área de 8.999,69m2, com as divisas constantes da matrícula nº 32.249, do 1º CRI de Paranavai. Avaliação da parte ideal: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), em 07/07/2021 (auto de penhora e avaliação ID. a7e949e) Depositário: Nivana da Rosa Ônus: AV04/32.249 – Arrolamento de Bens, referente aos autos nº 0009703-78.2013.8.16.0130, credor Bruno Melchiseda Amaral Lopes, junto a Vara de Família de Paranavai; AV05/32.249 – Arrolamento de Bens, referente aos autos nº 0015459-97.2015.8.16.0130, credor Sierredi, junto a 2ª Vara de Paranavai; AV07/32.249 – Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0001097-08.2016.5.09.0023, credor Anderson Bruno de Matos Souza, junto a Vara do Trabalho de Paranavai; R09/32.249 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 0000703-21.2019.5.09.0023, credor Maria Raquel Duarte, junto a Vara do Trabalho de Paranavai; R03/32.249 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 0000046-16.2018.5.09.0023, credor José Antônio do Prado, junto a 4ª Vara do Trabalho de Paranavai, conforme matrícula de ID 0fc44ac. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária, após a expedição do respectivo Edital de Leilão e despesas processuais. OBSERVAÇÃO: Em caso de copropriedade, a verificação do preço vil se dará somente sobre a parte do devedor (25%), pois o coproprietário ou cônjuge alheio, tem direito ao recebimento da integralidade da parte que lhe couber, conforme artigo 843, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. Processo: 0000149-52.2020.5.09.0023 – Rito Sumaríssimo Exequente: Alvenia Da Silva Executada: JARDIM PEÇAS E MECANICA PEREIRA LTDA Bem(s): 01 (uma) diferencial marca Tinken do Ford F600 (peça de colecionador), avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Total avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em 17-03-2022 (auto de penhora ID. a5084f). Depositário: Sr. Adalro Rodrigues Pereira - Avenida Heitor Alencar Furtado, 4534, Jardim Saneiras Dumont, Paranavai/PR Ônus: Despesas processuais. Processo: 0001580-58.2019.5.09.0023 – Rito Sumaríssimo Exequente: Confederação Da Agricultura E Pecuária Do Brasil; Federação Da Agricultura Do Estado Do Paraná; Sindicato Rural De Paraná City E Sindicato Rural De Alto Paraná Executada: David Franca Bem(s): Data nº 15/16, fusão das datas nº 15 e 16, quadra nº 371, com área de 900,00 m², contendo uma casa em alvenaria com dois pavimentos totais, com 463,81 m² de área construída, avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais), em 04/12/2021 (auto de penhora e avaliação ID. a797113). Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária, após a expedição do respectivo Edital de Leilão e despesas processuais. Processo: 0001295-2015.5.09.0023 – Rito Ordinário Exequente: Sandra Gomes Do Nascimento Depositário: Sr. Bruno Cesar de Oliveira Ônus: Despesas processuais. Processo: 0001665-49.2016.5.09.0023 – Rito Sumaríssimo Exequente: Damaris Pereira Oliveira Executada: Auto Posto Sumaré - Eireli; Marcio Frigo Lázaro Bem(s): Data de Terras sob nº 11-B (um-B), com área de 165,10 metros quadrados, resultante da subdivisão da Data nº 01, situada no JARDIM MONTE CASTELO II (Rua Alpina Duarte de Souza, nº171), subdivisão do lote nº 2D/3A-3, da Gleba Cambe, na cidade e Comarca de Cambe/PR, contendo uma residência em alvenaria com 67,52 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 34.058, do CRI de Cambe/PR. Avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 02/06/2021 (auto de penhora e avaliação ID. 0d75157) Depositário: Marcio Frigo Lázaro Ônus: R03/34.058 – Alienação Fiduciária em favor de Banco Bradesco S/A; R04/34.058 – Arrolamento de Bens, referente aos autos nº 0013149-50.2017.8.16.0130, credor Banco Bradesco, junto a 2ª Vara Cível de Paranavai; R05/34.058 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 230-2012-671-09-00-8 - 0000230-75.2012.5.09.0671, junto a VT Telémaco Borba R05/15.364 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 0001810-08.2016.5.09.0023, credor Moises de Matos, junto a Vara do Trabalho de Paranavai, conforme matrícula de ID 0f1d9fe. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária, após a expedição do respectivo Edital de Leilão e despesas processuais. Processo: 0001295-2015.5.09.0023 – Rito Ordinário Exequente: Sandra Gomes Do Nascimento Vieira Executada: O. C. Brasil Fabricação De Máquinas Industriais Ltda Bem(s): 01 (01) smerli, sem marca definida, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); 2) 02 fitões manga, sem válvula, avaliados cada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Total avaliação: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), em 05-11-2021 (auto de reavaliação ID. 5456f1d). Depositário: Sr. Bruno Cesar de Oliveira Ônus: Despesas processuais. Processo: 0001665-49.2016.5.09.0023 – Rito Sumaríssimo Exequente: Damaris Pereira Oliveira Executada: Auto Posto Sumaré - Eireli; Marcio Frigo Lázaro Bem(s): Data de Terras sob nº 11-B (um-B), com área de 165,10 metros quadrados, resultante da subdivisão da Data nº 01, situada no JARDIM MONTE CASTELO II (Rua Alpina Duarte de Souza, nº171), subdivisão do lote nº 2D/3A-3, da Gleba Cambe, na cidade e Comarca de Cambe/PR, contendo uma residência em alvenaria com 67,52 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 34.058, do CRI de Cambe/PR. Avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 02/06/2021 (auto de penhora e avaliação ID. 0d75157) Depositário: Marcio Frigo Lázaro Ônus: R03/34.058 – Alienação Fiduciária em favor de Banco Bradesco S/A; R04/34.058 – Arrolamento de Bens, referente aos autos nº 0013149-50.2017.8.16.0130, credor Banco Bradesco, junto a 2ª Vara Cível de Paranavai; R05/34.058 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 230-2012-671-09-00-8 - 0000230-75.2012.5.09.0671, junto a VT Telémaco Borba R05/15.364 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 0001810-08.2016.5.09.0023, credor Moises de Matos, junto a Vara do Trabalho de Paranavai, conforme matrícula de ID 0f1d9fe. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária, após a expedição do respectivo Edital de Leilão e despesas processuais. Processo: 0001295-2015.5.09.0023 – Rito Ordinário Exequente: Sandra Gomes Do Nascimento Vieira Executada: O. C. Brasil Fabricação De Máquinas Industriais Ltda Bem(s): 01 (01) smerli, sem marca definida, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); 2) 02 fitões manga, sem válvula, avaliados cada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Total avaliação: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), em 05-11-2021 (auto de reavaliação ID. 5456f1d). Depositário: Sr. Bruno Cesar de Oliveira Ônus: Despesas processuais. Processo: 0001665-49.2016.5.09.0023 – Rito Sumaríssimo Exequente: Damaris Pereira Oliveira Executada: Auto Posto Sumaré - Eireli; Marcio Frigo Lázaro Bem(s): Data de Terras sob nº 11-B (um-B), com área de 165,10 metros quadrados, resultante da subdivisão da Data nº 01, situada no JARDIM MONTE CASTELO II (Rua Alpina Duarte de Souza, nº171), subdivisão do lote nº 2D/3A-3, da Gleba Cambe, na cidade e Comarca de Cambe/PR, contendo uma residência em alvenaria com 67,52 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 34.058, do CRI de Cambe/PR. Avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 02/06/2021 (auto de penhora e avaliação ID. 0d75157) Depositário: Marcio Frigo Lázaro Ônus: R03/34.058 – Alienação Fiduciária em favor de Banco Bradesco S/A; R04/34.058 – Arrolamento de Bens, referente aos autos nº 0013149-50.2017.8.16.0130, credor Banco Bradesco, junto a 2ª Vara Cível de Paranavai; R05/34.058 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 230-2012-671-09-00-8 - 0000230-75.2012.5.09.0671, junto a VT Telémaco Borba R05/15.364 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 0001810-08.2016.5.09.0023, credor Moises de Matos, junto a Vara do Trabalho de Paranavai, conforme matrícula de ID 0f1d9fe. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária, após a expedição do respectivo Edital de Leilão e despesas processuais. Processo: 0001295-2015.5.09.0023 – Rito Ordinário Exequente: Sandra Gomes Do Nascimento Vieira Executada: O. C. Brasil Fabricação De Máquinas Industriais Ltda Bem(s): 01 (01) smerli, sem marca definida, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); 2) 02 fitões manga, sem válvula, avaliados cada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Total avaliação: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), em 05-11-2021 (auto de reavaliação ID. 5456f1d). Depositário: Sr. Bruno Cesar de Oliveira Ônus: Despesas processuais. Processo: 0001665-49.2016.5.09.0023 – Rito Sumaríssimo Exequente: Damaris Pereira Oliveira Executada: Auto Posto Sumaré - Eireli; Marcio Frigo Lázaro Bem(s): Data de Terras sob nº 11-B (um-B), com área de 165,10 metros quadrados, resultante da subdivisão da Data nº 01, situada no JARDIM MONTE CASTELO II (Rua Alpina Duarte de Souza, nº171), subdivisão do lote nº 2D/3A-3, da Gleba Cambe, na cidade e Comarca de Cambe/PR, contendo uma residência em alvenaria com 67,52 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 34.058, do CRI de Cambe/PR. Avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 02/06/2021 (auto de penhora e avaliação ID. 0d75157) Depositário: Marcio Frigo Lázaro Ônus: R03/34.058 – Alienação Fiduciária em favor de Banco Bradesco S/A; R04/34.058 – Arrolamento de Bens, referente aos autos nº 0013149-50.2017.8.16.0130, credor Banco Bradesco, junto a 2ª Vara Cível de Paranavai; R05/34.058 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 230-2012-671-09-00-8 - 0000230-75.2012.5.09.0671, junto a VT Telémaco Borba R05/15.364 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 0001810-08.2016.5.09.0023, credor Moises de Matos, junto a Vara do Trabalho de Paranavai, conforme matrícula de ID 0f1d9fe. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária, após a expedição do respectivo Edital de Leilão e despesas processuais. Processo: 0001295-2015.5.09.0023 – Rito Ordinário Exequente: Sandra Gomes Do Nascimento Vieira Executada: O. C. Brasil Fabricação De Máquinas Industriais Ltda Bem(s): 01 (01) smerli, sem marca definida, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); 2) 02 fitões manga, sem válvula, avaliados cada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Total avaliação: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), em 05-11-2021 (auto de reavaliação ID. 5456f1d). Depositário: Sr. Bruno Cesar de Oliveira Ônus: Despesas processuais. Processo: 0001665-49.2016.5.09.0023 – Rito Sumaríssimo Exequente: Damaris Pereira Oliveira Executada: Auto Posto Sumaré - Eireli; Marcio Frigo Lázaro Bem(s): Data de Terras sob nº 11-B (um-B), com área de 165,10 metros quadrados, resultante da subdivisão da Data nº 01, situada no JARDIM MONTE CASTELO II (Rua Alpina Duarte de Souza, nº171), subdivisão do lote nº 2D/3A-3, da Gleba Cambe, na cidade e Comarca de Cambe/PR, contendo uma residência em alvenaria com 67,52 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 34.058, do CRI de Cambe/PR. Avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 02/06/2021 (auto de penhora e avaliação ID. 0d75157) Depositário: Marcio Frigo Lázaro Ônus: R03/34.058 – Alienação Fiduciária em favor de Banco Bradesco S/A; R04/34.058 – Arrolamento de Bens, referente aos autos nº 0013149-50.2017.8.16.0130, credor Banco Bradesco, junto a 2ª Vara Cível de Paranavai; R05/34.058 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 230-2012-671-09-00-8 - 0000230-75.2012.5.09.0671, junto a VT Telémaco Borba R05/15.364 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 0001810-08.2016.5.09.0023, credor Moises de Matos, junto a Vara do Trabalho de Paranavai, conforme matrícula de ID 0f1d9fe. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária, após a expedição do respectivo Edital de Leilão e despesas processuais. Processo: 0001295-2015.5.09.0023 – Rito Ordinário Exequente: Sandra Gomes Do Nascimento Vieira Executada: O. C. Brasil Fabricação De Máquinas Industriais Ltda Bem(s): 01 (01) smerli, sem marca definida, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); 2) 02 fitões manga, sem válvula, avaliados cada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Total avaliação: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), em 05-11-2021 (auto de reavaliação ID. 5456f1d). Depositário: Sr. Bruno Cesar de Oliveira Ônus: Despesas processuais. Processo: 0001665-49.2016.5.09.0023 – Rito Sumaríssimo Exequente: Damaris Pereira Oliveira Executada: Auto Posto Sumaré - Eireli; Marcio Frigo Lázaro Bem(s): Data de Terras sob nº 11-B (um-B), com área de 165,10 metros quadrados, resultante da subdivisão da Data nº 01, situada no JARDIM MONTE CASTELO II (Rua Alpina Duarte de Souza, nº171), subdivisão do lote nº 2D/3A-3, da Gleba Cambe, na cidade e Comarca de Cambe/PR, contendo uma residência em alvenaria com 67,52 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 34.058, do CRI de Cambe/PR. Avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 02/06/2021 (auto de penhora e avaliação ID. 0d75157) Depositário: Marcio Frigo Lázaro Ônus: R03/34.058 – Alienação Fiduciária em favor de Banco Bradesco S/A; R04/34.058 – Arrolamento de Bens, referente aos autos nº 0013149-50.2017.8.16.0130, credor Banco Bradesco, junto a 2ª Vara Cível de Paranavai; R05/34.058 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 230-2012-671-09-00-8 - 0000230-75.2012.5.09.0671, junto a VT Telémaco Borba R05/15.364 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 0001810-08.2016.5.09.0023, credor Moises de Matos, junto a Vara do Trabalho de Paranavai, conforme matrícula de ID 0f1d9fe. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária, após a expedição do respectivo Edital de Leilão e despesas processuais. Processo: 0001295-2015.5.09.0023 – Rito Ordinário Exequente: Sandra Gomes Do Nascimento Vieira Executada: O. C. Brasil Fabricação De Máquinas Industriais Ltda Bem(s): 01 (01) smerli, sem marca definida, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); 2) 02 fitões manga, sem válvula, avaliados cada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Total avaliação: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), em 05-11-2021 (auto de reavaliação ID. 5456f1d). Depositário: Sr. Bruno Cesar de Oliveira Ônus: Despesas processuais. Processo: 0001665-49.2016.5.09.0023 – Rito Sumaríssimo Exequente: Damaris Pereira Oliveira Executada: Auto Posto Sumaré - Eireli; Marcio Frigo Lázaro Bem(s): Data de Terras sob nº 11-B (um-B), com área de 165,10 metros quadrados, resultante da subdivisão da Data nº 01, situada no JARDIM MONTE CASTELO II (Rua Alpina Duarte de Souza, nº171), subdivisão do lote nº 2D/3A-3, da Gleba Cambe, na cidade e Comarca de Cambe/PR, contendo uma residência em alvenaria com 67,52 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 34.058, do CRI de Cambe/PR. Avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 02/06/2021 (auto de penhora e avaliação ID. 0d75157) Depositário: Marcio Frigo Lázaro Ônus: R03/34.058 – Alienação Fiduciária em favor de Banco Bradesco S/A; R04/34.058 – Arrolamento de Bens, referente aos autos nº 0013149-50.2017.8.16.0130, credor Banco Bradesco, junto a 2ª Vara Cível de Paranavai; R05/34.058 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 230-2012-671-09-00-8 - 0000230-75.2012.5.09.0671, junto a VT Telémaco Borba R05/15.364 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 0001810-08.2016.5.09.0023, credor Moises de Matos, junto a Vara do Trabalho de Paranavai, conforme matrícula de ID 0f1d9fe. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária, após a expedição do respectivo Edital de Leilão e despesas processuais. Processo: 0001295-2015.5.09.0023 – Rito Ordinário Exequente: Sandra Gomes Do Nascimento Vieira Executada: O. C. Brasil Fabricação De Máquinas Industriais Ltda Bem(s): 01 (01) smerli, sem marca definida, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); 2) 02 fitões manga, sem válvula, avaliados cada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Total avaliação: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), em 05-11-2021 (auto de reavaliação ID. 5456f1d). Depositário: Sr. Bruno Cesar de Oliveira Ônus: Despesas processuais. Processo: 0001665-49.2016.5.09.0023 – Rito Sumaríssimo Exequente: Damaris Pereira Oliveira Executada: Auto Posto Sumaré - Eireli; Marcio Frigo Lázaro Bem(s): Data de Terras sob nº 11-B (um-B), com área de 165,10 metros quadrados, resultante da subdivisão da Data nº 01, situada no JARDIM MONTE CASTELO II (Rua Alpina Duarte de Souza, nº171), subdivisão do lote nº 2D/3A-3, da Gleba Cambe, na cidade e Comarca de Cambe/PR, contendo uma residência em alvenaria com 67,52 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 34.058, do CRI de Cambe/PR. Avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 02/06/2021 (auto de penhora e avaliação ID. 0d75157) Depositário: Marcio Frigo Lázaro Ônus: R03/34.058 – Alienação Fiduciária em favor de Banco Bradesco S/A; R04/34.058 – Arrolamento de Bens, referente aos autos nº 0013149-50.2017.8.16.0130, credor Banco Bradesco, junto a 2ª Vara Cível de Paranavai; R05/34.058 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 230-2012-671-09-00-8 - 0000230-75.2012.5.09.0671, junto a VT Telémaco Borba R05/15.364 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 0001810-08.2016.5.09.0023, credor Moises de Matos, junto a Vara do Trabalho de Paranavai, conforme matrícula de ID 0f1d9fe. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária, após a expedição do respectivo Edital de Leilão e despesas processuais. Processo: 0001295-2015.5.09.0023 – Rito Ordinário Exequente: Sandra Gomes Do Nascimento Vieira Executada: O. C. Brasil Fabricação De Máquinas Industriais Ltda Bem(s): 01 (01) smerli, sem marca definida, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); 2) 02 fitões manga, sem válvula, avaliados cada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Total avaliação: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), em 05-11-2021 (auto de reavaliação ID. 5456f1d). Depositário: Sr. Bruno Cesar de Oliveira Ônus: Despesas processuais. Processo: 0001665-49.2016.5.09.0023 – Rito Sumaríssimo Exequente: Damaris Pereira Oliveira Executada: Auto Posto Sumaré - Eireli; Marcio

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.140

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAIÓS DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.700-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraiosdnorte@dnoroeste.pr.gov.br - e-mail: compras@paraiosdnoroeste.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 69/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022 - ID 333
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1662/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraisópolis do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraisópolis do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro souz com o apoio dos senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 69/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços para aquisição de uniformes, em atendimento a demanda do Departamento de Saúde, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de uniformes, em atendimento a demanda do Departamento de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 69/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraisópolis do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa.

Licitante Detentora: L. M. DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.147.268/0001-50 e IE 730.05216-27, com sede a Rua Antonio Felipe, N° 1.025 - Centro, na Cidade de Paranavai, Estado do Paraná - CEP 87.702-010, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Lianmar Maria de Souza Zanolli.

Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Lote 01 - Camisas e Camisetas

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
1	Camisa manga curta, confeccionada em tricoline fio a fio na gramatura 112 g/m2, cor a definir (67% poliéster 33% algodão), com bordado do brasão do município no bolso, detalhes na parte interna da gola cor a definir, vivos nas mangas (cor a definir), nos tamanhos pp ao gg ou sob medida se necessário.	Unidade	Própria	60	73,66
2	Camisa manga longa em tricoline fio a fio gramatura 112 gr/m2 cor a definir (67% poliéster 33% algodão) com bordado do brasão do município no bolso, detalhes na parte interna da gola (cor a definir), e interno do punho, nos tamanhos pp ao gg ou sob medida se necessário.	Unidade	Própria	60	82,09
3	Camiseta manga curta tricoline cor a definir gramatura 221g metro linear (68% poliéster 27% algodão e 5% elastano), detalhes na parte interna da gola, barra postígia, bordado lateral com brasão do município, nos tamanhos pp ao gg ou sob medida se necessário.	Unidade	Própria	160	73,35
4	Camiseta manga longa tricoline cor a definir gramatura 221g metro linear (68% poliéster 27% algodão e 5% elastano), detalhes na parte interna da gola, e interno do punho da manga, bordado lateral com brasão do município, nos tamanhos pp ao gg ou sob medida se necessário.	Unidade	Própria	50	81,78
5	Camisa manga longa (cor a definir) em tricoline fio a fio (67% poliéster 33% algodão) gramatura 115 g/m2, estrutura tela 1x1, com proteção solar uv 10, com detalhes dentro do colarinho (cor a definir), com detalhes no fechamento do botão e vivo nas mangas, nos tamanho pp ao exg e tamanhos especiais.	Unidade	Própria	100	83,19

Lote 04 - Calças Balarina

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
1	Calça balarina, em suplex (90% poliéster 10% elastano), gramatura 365 gm² cós anatómico com 10 cm de altura, confeccionada na cor (a definir) sem costura lateral, nos tamanhos adulto: p/m/g/gg/ex-g/tamanhos especiais.	Unidade	Própria	100	72,10

Lote 05 - Casaco e Blazer

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
1	Casaco feminino manga longa cor a definir em tecido spandex (95% poliéster 05% elastano), gola, sem forro e zipper, recorte com vivo na frente, bolsos laterais, bordado com o brasão do município, nos tamanhos pp ao gg ou sob medida se necessário.	Unidade	Própria	50	126,00
2	Blazer feminino forrado, na cor (a definir), em tecido spandex (96% poliéster + 4% elastano), bordado com o brasão do município, tamanho sob medida individual.	Unidade	Própria	30	189,00

Lote 06 - Jalecos e Coletes

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
1	Jaleco em microfibra manga longa feminino/masculino em microfibra (100% poliéster) com pense laterais, bordado no bolso, nos tamanhos pp ao gg ou sob medida se necessário.	Unidade	Própria	120	76,62
2	Jaleco em brim leve cavado com solidez na cor (100% algodão) cor a definir, bordado na lateral, nos tamanhos pp ao gg ou sob medida se necessário.	Unidade	Própria	50	70,28
3	Colete em brim ripstop na cor azul marinho (67% poliéster 33% algodão) com bordado na frente com o brasão de paraisópolis do norte e costa com dizeres agente comunitário de saúde ou agente de endemias e identificação com a logomarca do programa saúde com agente conforme manual de identificação do ministério da saúde, 2 bolsos dianteiros grande com zipper e mais 2 bolsos sobreposto sobre cada um desses, zipper e martingali de ajuste na costa com botão de pressão, nos tamanhos pp ao exg adulto.	Unidade	Própria	60	88,50
4	Colete em brim ripstop na cor preto (67% poliéster 33% viscose) com bordado na frente com o brasão de paraisópolis do norte e costa com dizeres vigilância sanitária, 2 bolsos dianteiros grande com zipper e mais 2 bolsos sobreposto sobre cada um desses, zipper e martingali de ajuste na costa com botão de pressão, nos tamanhos pp ao gg adulto.	Unidade	Própria	6	88,60

Lote 07 - Conjunto de Tactel

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
1	Conjunto de agasalho em tactel microfibra 175g/mi (100% poliéster) composto por calça e jaqueta, cor e modelo a definir. Com bordado da logomarca na lateral esquerda, forro em malha (50% algodão 50% poliéster) nos tamanhos pp ao gg ou sob medida se necessário.	Unidade	Própria	100	137,00

Lote 08 - Mangote

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
1	Mangote unissex: produto deverá ser em tecido gramatura 150 gm2 (89% poliéster 11% elastano) maleável e flexível, devendo adaptar-se a variados tamanhos de braço. Deverá conter proteção contra raios uv e uvb e possuir elástico nas extremidades, evitando o escorregamento da peça pelo braço. Secagem rápida da transpiração. O produto deverá ser fornecido em embalagem em contendo 01 (um) par, na cor preta. A empresa vencedora deverá apresentar kit de prova nos tamanhos pp ao gg.	Unidade	Própria	30	36,66

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 10/10/2022 a 09/10/2023.

2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraisópolis do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada a preferência de registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraisópolis do Norte, 10 de outubro de 2022.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraisópolis do Norte

Lianmar Maria de Souza Zanolli
Representante Legal da Detentora

Gestor:

Fiscal:

Evelin Tanikawa
Diretora do Departamento de Saúde

Geiseli Aparecida Ramos
Chefe da Divisão de Administração do Fundo Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 226/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2022
VENCIMENTO 30/09/2023

L. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CGC/IMF sob o n.º 76.973.692/0001-16.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. A CONTRATADA SE CREDENCIOU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS.
1. ELÉTRICISTA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
a. Instalar e reparar condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões, quadros de distribuição, cabos de fusíveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixa dispositivos isoladores;	DIÁRIA	240	R\$ 150,00	R\$36.000,00
b. Ligar os fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante para completar a tarefa de instalação;				
c. Testar a instalação, repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado;				
d. Testar os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos e eletrônicos para detectar as peças defeituosas;				
e. Substituir ou reparar fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, devolvendo a instalação elétrica condições normais de funcionamento;				
f. Fazer a manutenção da rede elétrica de escolas e demais prédios municipais;				
g. Instalar e ligar motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e solda terminais;				
h. Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;				
i. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;				
j. Executar outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato.				

- DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E AJUSTE
2.1 VALORES PAGOS PELOS SERVIÇOS:
2.1.1 ELÉTRICISTA - 08 (oito) horas diárias trabalhadas será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
2.2 NÃO HÁ VALOR FIXO QUE A CONTRATADA PAGARÁ A CONTRATADA. Os valores pagos podem variar de R\$ 0,00 (zero reais) ao teto máximo de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) conforme previsto no edital.
2.2.1 O valor total máximo do contrato não ultrapassará R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) conforme previsto no edital.

- DO FORO
11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por se achar em acordo, os representantes legais assinam o presente Contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Querência do Norte Pr, 30 de Setembro de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES
PRAZÍDIO AMORIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça GiacomMadalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011-Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planalinadoparana@pref.gov.br

PORTARIA Nº 226/2022

Súmula: Concede férias regulamentares.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares ao servidor da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Cleudson Rodrigues Dos Santos Matrícula: 2546 PER. 01/09/2021 - 31/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pauçal Municipal, 10 de outubro de 2022.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet completo, para realização de jantar em comemoração ao Dia dos Professores, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência do Edital.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rondon, designado através da Portaria nº 7.539, de 16 de setembro de 2021, resolve divulgar como vencedora do certame a seguinte empresa:

PROponente	CNPJ
ASSENCIO PINHEIRO GARCIA 52954145900	11.777.530/0001-67

Outrossim, no uso de suas atribuições resolve adjudicar o item desta licitação à respectiva empresa, pelo menor valor proposto de:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ASSENCIO PINHEIRO GARCIA 52954145900	1	1	Serviço de Buffet Completo (bebidas e alimentos) Serviço de Buffet Completo com aquisição, preparo e fornecimento de bebidas e alimentos além de arrumação do salão (mesas, talheres, taças, guardanapos, toalhas de mesa e cadeteira), disponibilização de equipe com cozinheiro(a), auxiliar de cozinha, churrasqueiro(a) e garçons para atendimento dos convidados. Cardápio: Entrada: Lombo, presunto, mussarela, azeitonas, torradas com patê e frutas desidratadas. Saladas: Salada russa, salada caesar, salada de manga com uma passoa e salada mil folhas. Pratos quentes: Arroz branco, arroz a greca, rondelli 4 queijos. Acompanhamento: Farofa. Carnes: Costela de boi, galato (costa e sobrecosta), semel e sururuca. Sobremesas: Torta minicima com sorvete. Bebidas: refrigerantes (sabores uva, limão, laranja), água mineral com gás e sem gás. Material Insumo: Tampões, toalhas, pratos, talheres, taças, guardanapos de tecido, pratos de sobremesa, aparador para refeição.	ASSENCIO	300,00	64,00

Rondon, PR em 10 de outubro de 2022.

Fabiano Raatz Lopes
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado à seguinte empresa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 7º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 2.770/2006:

PROponente	CNPJ	VALOR	Valor por Extenso
ASSENCIO PINHEIRO GARCIA 52954145900	11.777.530/0001-67	19.200,00	Dezenove Mil e Duzentos

Rondon, PR em 10 de outubro de 2022.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 48/2022

SÚMULA: Regulamenta o art. 55 e 58 da Lei Complementar nº 155/2015, fixando prazo de vencimento e descontos para pagamento de IPTU no Exercício de 2022.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí/PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o art. 55 e 58 da Lei Complementar nº 155/2015, estabelecendo os prazos e descontos para pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - O IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) poderá ser pago nos seguintes vencimentos:
I - Pagamento integral em quota única com vencimento para até **28.11.2022**, com a concessão de **20% (vinte por cento)** de desconto sobre o total lançado;
II - Pagamento parcelado, em até **02 (duas) vezes, sem direito a desconto**, com vencimento fixado para:
a- Primeira parcela: **28.11.2022**;
b- Segunda parcela: **28.12.2022**.

§ 1º O contribuinte beneficiado com os parcelamentos do débito e desconto, deverá manter em dia os recolhimentos, sob pena de cancelamento do benefício.

§ 2º O não recolhimento de quaisquer das parcelas referidas nos incisos I e II do presente artigo, tornará sem efeito o parcelamento concedido, vencendo o débito em uma única parcela, acrescida das cominações legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 37/2022 - PE

CNPJ: 75.483.230/0001-58
AVENIDA SÃO JOÃO, 415
C.E.P.: 87730-000 - Santo Antônio do Caiuá - PR

Processo Administrativo: 164/2022
Processo de Licitação: 164/2022
Data do Processo: 10/08/2022
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 164/2022
b) Licitação Nr.: 37/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 07/10/2022
e) Data da Adjudicação: 07/10/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de lâmpadas, porcas e parafusos para a Motorizadora, através do Departamento municipal de Serviços Urbanos.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descrto (%)	Total dos Itens
-003252 - CENTRAL 376 PECAS E SERVICOS EIRELI	3	0,0000	3.236,20
	3		3.236,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (169)

Santo Antônio do Caiuá, 7 de Outubro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 39/2022 - PE

CNPJ: 75.483.230/0001-58
AVENIDA SÃO JOÃO, 415
C.E.P.: 87730-000 - Santo Antônio do Caiuá - PR

Processo Administrativo: 165/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 10/08/2022
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 165/2022
b) Licitação Nr.: 39/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 07/10/2022
e) Data da Adjudicação: 07/10/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de tambores de grava para o setor de Serviços Urbanos do município de Santo Antônio do Caiuá

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descrto (%)	Total dos Itens
-004684 - GLOBLAL PECAS EIRELI	1	0,0000	8.086,00
	1		8.086,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (169)

Santo Antônio do Caiuá, 7 de Outubro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 39/2022 - PE

CNPJ: 75.483.230/0001-58
AVENIDA SÃO JOÃO, 415
C.E.P.: 87730-000 - Santo Antônio do Caiuá - PR

Processo Administrativo: 166/2022
Processo de Licitação: 166/2022
Data do Processo: 10/08/2022
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 166/2022
b) Licitação Nr.: 39/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 07/10/2022
e) Data da Adjudicação: 07/10/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Equipe da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa objetivando o fornecimento futuro e parcelado de kits higiênicos para atendimento das famílias beneficiárias dos serviços prestados pelo Centro de Referência em Assistência Social - CRAS.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descrto (%)	Total dos Itens
-002197 - SUPERMERCADO TINO LTDA	1	0,0000	55.460,00
	1		55.460,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.170.3.3.90.32.00.00.00 (424), 2.173.3.3.90.32.00.00.00 (427)

Santo Antônio do Caiuá, 7 de Outubro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 40/2022 - PE

CNPJ: 75.483.230/0001-58
AVENIDA SÃO JOÃO, 415
C.E.P.: 87730-000 - Santo Antônio do Caiuá - PR

Processo Administrativo: 176/2022
Processo de Licitação: 169/2022
Data do Processo: 16/08/2022
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 169/2022
b) Licitação Nr.: 40/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 07/10/2022
e) Data da Adjudicação: 07/10/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para realização de curso teórico e prático de urgência e emergência e atendimento hospitalar para a equipe de enfermagem do hospital municipal.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descrto (%)	Total dos Itens
-004690 - BRIGADA MOURAO EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	1	0,0000	2.199,90
	1		2.199,90

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.033.3.90.39.00.00.00 (249)

Santo Antônio do Caiuá, 7 de Outubro de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fone: (44) 3672-112 / 3675-123 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Edital de Tomada de Preços n.º 3/2022

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 3/2022, de 19 de agosto de 2022, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar melhorias no Parque Urbano Vale Verde, com execução de serviços preliminares, urbanismo, paisagismo, mobiliário e instalações elétricas, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos, memorial descritivo e demais elementos técnicos anexos ao edital.

ADJUDICAR o objeto da presente licitação em favor da empresa INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMIARAMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Naga, 1741, Bairro Pq Industrial II, CEP: 87.507-150, Umuarama-PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.801.453/0001-70, que venceu a presente licitação para a execução do referido objeto, pelo valor global de R\$=373.639,52 (Trezentos e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2022.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 07.797-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paranadonorte.pr.gov.br e-mail: info@paradonorte.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Processo Administrativo nº 3154/2022

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 30/2022

Objeto: Contratação de disponibilização de chaves de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência a Atas de Registro de Preços, com sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Divisão de Compras do Departamento de Educação.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**CNPJ:** 07.797.967/0001-95**Valor:** R\$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).**Dotação Orçamentária:** 07.002.0012.0361.0012.2046.3339040

07.003.0012.0365.0012.2050.3339040

Paraisópolis do Norte, 10 de Outubro de 2022

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmalto@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2022

Regulamenta os documentos necessários para aprovação de subdivisão, unificação e projetos arquitetônicos instituídos pela Lei Complementar nº 042 de 30 de junho de 2020.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 61 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Complementar nº 042 de 30 de junho de 2020;

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei Complementar nº 042 de 30 de junho de 2020, que institui aprovação de subdivisão, unificação e projetos arquitetônicos;

RESOLVE:

Art. 1º Dos documentos necessários para aprovação de subdivisão e unificação de lotes:

I - Requerimento;

a) o requerimento deverá ser assinado pelo proprietário ou profissional responsável.

II - Matrícula Atualizada em nome do requerente;

a) fica condicionado a alteração cadastral, após a apresentação da matrícula atualizada.

III - ART expedida pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná ou RRT expedida pelo CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, juntamente com o comprovante de pagamento;

IV - Os Profissionais deverão apresentar nota fiscal de serviço ou guia de ISSQN fixo ou avulsa, referente ao Projeto, juntamente com o comprovante de pagamento;

V - 3 (três) cópias do mapa da área;

a) projetos de subdivisão, que possuam área construída, apresentar mapa identificando em qual lote permanecerá a edificação.

VI - 3 (três) cópias do memorial descritivo;

VII - Em casos de unificação e subdivisão simultânea do mesmo lote, apresentar matrícula atualiza dos lotes iniciais;

a) para unificação e subdivisão simultânea, ambos os imóveis deverão constar em nome do mesmo proprietário.

VIII - Não poderá conter débitos nas unidades imobiliárias que compõe o lote;

Art. 2º Dos documentos necessários para aprovação de projeto arquitetônico:

I - Requerimento;

a) o requerimento deverá ser assinado pelo proprietário ou profissional responsável.

II - Matrícula atualizada, Escritura Pública ou Contrato de Compra e Venda do imóvel;

III - ART expedida pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná ou RRT expedida pelo CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, juntamente com o comprovante de pagamento;

IV - Os Profissionais deverão apresentar nota fiscal de serviço ou guia de ISSQN fixo ou avulsa, referente ao Projeto, juntamente com o comprovante de pagamento;

V - 3 (três) cópias do Projeto Arquitetônico;

VI - Cópia das Notas Fiscais de coleta e destinação dos entulhos ou Termo de Ciência para Destinação dos resíduos de construção civil.

Art. 3º Dos documentos necessários para Demolição de Edificação:

I - Requerimento;

a) o requerimento deverá ser assinado pelo proprietário.

II - Matrícula atualizada, Escritura Pública ou Contrato de Compra e Venda do imóvel;

III - Cópia das Notas Fiscais de coleta e destinação dos entulhos ou Termo de Ciência para Destinação dos resíduos de construção civil.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução Normativa nº 002/2019.

Alto Paraná, 06 de outubro de 2022.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: pmcaiu@caiuapra.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr : 196/2022
- Licitação Nr : 69/2022
- Modalidade : Pregão
- Data Homologação : 10/10/2022
- Objeto da Adjudicação : 10/10/2022

f) Objeto da Licitação : REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAL E GENUÍNA 1ª QUALIDADE, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DESTES MUNICÍPIO

g) Fornecedores e Itens Vencedores

1) UNINTRACOR PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI - ME inscrito no CNPJ/CPF nº 21.487.807/0001-70 no valor total dos itens vencidos de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

2) ELITE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 21.854.333/0001-58 no valor total dos itens vencidos de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

3) VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ/CPF nº 07.257.649/0001-31 no valor total dos itens vencidos de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

4) VALDIR DE SOUZA SÃO JOÃO inscrito no CNPJ/CPF nº 11.313.674/0001-62 no valor total dos itens vencidos de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Dotação
05.001.12.361.0019.2.051.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.12.361.0019.2.051.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.12.361.0019.2.057.3.3

São João do Caiuá, 10 de outubro de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax: (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2022

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, ATRAVÉS DE SESSÕES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR, CONFORME ANEXO I DESTES EDITAL.

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 24.327.852/0001-56.

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA POR PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR NO ATENDIMENTO DOMICILIAR E ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE.	SESSÃO	6000	8,68	52.080,00

3.2 O preço contratado compreende todos os custos necessários a aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

3.3 Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 04 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. São responsabilidades da CONTRATANTE:

4.1.1. acompanhar e fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto;

4.1.2. cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

4.1.3. notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

4.1.4. aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

4.1.5. comunicar prontamente a Contratada, qualquer anomalia no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no contrato.

4.1.6. comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

4.1.7. entregar a ordem de fornecimento por escrito ao fornecedor.

4.1.8. fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação

4.1.9. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

4.1.10. Emitir por meio do fiscal do contrato, relatório de fiscalização da execução/cumprimento do contrato.

4.2. São responsabilidades da CONTRATADA:

4.2.1. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.2. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato.

4.2.3. Prestar os serviços em conformidade com as normas do CREFITO por meio de profissional na área de fisioterapia, para execução dos serviços de atendimento individual e coletivo para pacientes do SUS de qualquer faixa etária, sem distinção de sexo, na UBS de Planaltina do Paraná e Residências de pacientes, através de profissional habilitado.

4.2.4. Apresentar junto a esta secretária municipal de saúde relatório mensal detalhado das atividades desenvolvidas;

4.2.5. Utilizar os materiais/ pródios públicos com responsabilidade e eficiência, bem como para manter os equipamentos e instalações públicas em boas condições de uso.

4.2.6. As sessões serão distribuídas conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2.7. O (s) profissional (is) poderá (ão) executar de 12 (doze) a 13 (treze) sessões ao dia.

4.2.8. As sessões deverão ter um tempo estimado de aproximadamente 40 (quarenta) minutos.

4.2.9. As sessões deverão ser executadas de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30hrs às 17:00hrs conforme determinação e cronograma da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2.10. O deslocamento dos profissionais até o Município de Planaltina do Paraná, fica por conta da contratada.

4.2.11. Providenciar a prova da execução dos serviços com assinatura do(a) responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

4.2.12. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;

4.2.13. Havendo divergência entre os materiais solicitados e os entregues, o Gestor da Ata de Registro de Preços efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades no prazo a definir pelo gestor.

4.2.14. Executar com pontualidade o objeto registrado, bem como atender as demais condições estabelecidas.

4.2.15. A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.2.16. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anomalia verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

4.2.17. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

4.2.18. Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, de acordo com as especificações contidas no Edital, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, renovar, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, os serviços contratados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.2.19. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

CLÁUSULA 06 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

07.001.10.122.0008.2.024.3.3.90.39.00.00 - 1018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.032.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.032.3.3.90.39.00.00 - 1018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.032.3.3.90.39.00.00 - 1327 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.003.10.301.0008.2.033.3.3.90.39.00.00 - 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.003.10.301.0008.2.033.3.3.90.39.00.00 - 2494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.003.10.301.0008.2.033.3.3.90.39.00.00 - 31016 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA 02 - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, a partir da sua assinatura.

Planaltina do Paraná, 10 de outubro de 2022.

Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 176.972.082/0001-06

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2022

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços em futuras e eventuais contratação de empresa especializada para lavagem de veículos que compõem a frota municipal da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - Paraná. Julgamento: menor preço, por Lote. Modo de Disputa: Aberto. Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 25/10/2022. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 25/10/2022. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (aba suprimentos/compras/licitações gerais) no Portal de Licitações - ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Portal de Licitações - ComprasBR. Informações telefônicas (44) 3429-1319 ainda pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.

Diamante do Norte/Pr, 10 de outubro de 2022.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ - PARANÁ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tornar público:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL: N.º 67/2022 PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 101/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 11/10/2022 às 07h59min do dia 25/10/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. do dia 25/10/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 25/10/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br Acesso Identificado

OBJETO LICITADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA A PRAÇA GIACOMO MADALOZZO E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTES EDITAL.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Edital pelo site www.planaltinadonorte.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná 10 de outubro de 2022.Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!EDITAL Nº 002/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

SÚMULA: HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO PSS Nº 001/2022.

Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS), designada pelo Decreto nº 174/2022, no uso das atribuições delegadas pelo Prefeito, TORNA PÚBLICO:

- A homologação de todas as inscrições apresentadas para as vagas previstas no PSS nº 001/2022.
- A listagem das inscrições apresentadas e homologadas é a constante do anexo único a este edital.
- Não houve inscrições indeferidas.
- Eventuais recursos contra as disposições deste edital poderão ser protocolados na forma e prazo do regulamento geral do PSS, edital nº 001/2022.

Diamante do Norte - PR, 10 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gouv.br
ANDREZA DA SILVA PARIZ
Data: 10/10/2022 13:15:43
Verifique em: <https://verificador.br.br>ANDREZA DA SILVA PARIZ
Presidente da CEPS

Anexo

Nº Protocolo	NOME DO INSCRITO
ASSISTENTE SOCIAL	
10288	Pâmella Iara Silva Ribeiro Almeida
10205	Jackeline Barbosa Gonçalves Moura
10214	Manoelita de Lima Gandine
10236	Priscila de Souza Silva
10242	Marcia Sarmento
10156	Adriana Muniz Faquini
EDUCADOR SOCIAL	
10292	Vanessa Giordana Martins dos Santos
10295	Pâmela Bonfim de Souza
10202	Eleni Polesel Paes
10204	Marielly Viana do Nascimento
10207	Rudinéia Fermine Leite
10212	Sueli Hatsumi Murasse Nitatori
10215	Flávia Jennifer Ferreira
10218	Taiza Xavier Alves Lima
10220	Sirlei Maria Borghi Begali
10222	Rosania Pereira da Silva
10226	Vanessa Fabiana Triz
10227	Maiara Lousada de Andrade

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.140

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiemos em Deus!

PORTARIA Nº 139/2022
SUMULA: CONCESSÃO de férias ao Servidor Público Municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias regulares ao Servidor (a) abaixo relacionados:

SERVIDORES	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISIÇÃO
PAULO HERRERA BONO	10	11/10/2022 a 20/10/2022	01/07/2016 a 30/06/2017

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 07 de outubro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento econômico.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2022
PROCESSO Nº 75/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE GUARDA-CHUVAS PARA DISTRIBUIÇÃO COMO INCENTIVO ÀS MULHERES QUE REALIZAM PREVENTIVOS E MAMOGRAFIAS, COMO UMA AÇÃO DO OUTUBRO ROSA EM CAMPANHA REALIZADA PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.

Com valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), em favor da Empresa CORDEIRO E OLIVEIRA COM. DE PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA - CNPJ. 37.664.922/0001-27. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 10 de Outubro de 2022.

ULISSÉS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ALTO PARANÁ - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 10 de Outubro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.198/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
	GELSSO PEDRUSSI	186.374.939-04	7409.00006/2022
	GELSSO PEDRUSSI	186.374.939-04	7409.00007/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: MARICLEY PIMENTA DE SOUZA YAMAMOTO Matrícula: 0039999
Cargo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL / 1442021 Assinatura: [Assinatura]

Data de afixação: 10/10/2022
Data de desafixação: 25/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUAÍ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: saojoaodo@caiuai.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuaí - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr : 197/2022
b) Licitação Nr : 70/2022
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 10/10/2022
e) Objeto da Adjudicação : 10/10/2022
f) Objeto da Licitação : REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAL E GENUINA 1ª QUALIDADE, PARA OS VEÍCULOS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO

g) Fornecedores e Itens Vencedores

1) CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF nº 23.422.277/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

2) UNTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI - ME inscrito no CNPJ/CPF nº 21.487.807/0001-70 no valor total dos itens vencidos de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Datação
04.001.04.122.0009.2.026.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.122.0009.2.026.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.122.0009.2.026.3.3.90.30.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.04.122.0009.2.026.3.3

São João do Caiuaí, 10 de outubro de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP: 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDON E A ENTIDADE CASA LAR FAMILIA FELIZ.

O MUNICÍPIO DE RONDON - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob nº 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICÍPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal Senhor ROBERTO APARECIDO CORREDATO, brasileiro, casado, RG nº 3.003.952-1/PR., e do CPF nº 548.223.009-00, a seguir denominado CONTRATANTE, e a entidade CASA LAR FAMILIA FELIZ, entidade civil beneficente, de assistência social, sem caráter político, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, com duração indeterminada, com sede na AV. RIOGRANDENSE, 1138 - CEP: 87.820-000 - BAIRRO: ALVORADA, cidade de Cidade Gaúcha/PR, inscrita no CNPJ sob nº 24.125.892/0001-15, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, com aplicação subsidiária na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições da Inexigibilidade 09/2021, expedido para Contratação de empresa especializada em abrigamento de crianças e adolescentes, sem fins lucrativos, com caráter filantrópico e de assistência social, conforme ordem judicial. O serviço supracitado refere-se ao abrigamento temporário de crianças e adolescentes, pelos termos da proposta da Contratada datada de 28/10/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

Cláusula Primeira: Objeto
O presente termo aditivo tem por objeto de prorrogar a vigência do supracitado contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 03/11/2022 e término em 03/11/2023, tendo em vista a economicidade e vantajosidade para a administração, conforme o disposto no Art. 57, Inc II, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - Devido à prorrogação do prazo de vigência, ao valor do contrato fica acrescido R\$ 174.528,00 (Cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais), perfazendo um valor total contratual de R\$ 348.048,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e quarenta e oito reais).

Cláusula Segunda: Disposições Gerais
Permancem inalteradas as demais cláusulas do contrato original desde que não colidam com as deste Termo.
E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon, 07 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE RONDON CONTRATANTE
CASA LAR FAMILIA FELIZ, CONTRATADA

1º _____ 2º _____

DE ACORDO E REVISTO POR:
THIAGO DE BRITO DORNE
OAB-PR. 51447 - ACESSOR JURÍDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 01.589.918/0001-80

Portaria n.º 037/2022

Súmula: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA COBRIR DESPESAS DE DESLOCAMENTO DE VEREADOR PARA PARTICIPAR DE CURSO.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 18, inciso XXXII do Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Municipal nº 1.225/2018, de 13 de junho de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 02 (DUAS) diárias, no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) cada, ao vereador, Milton Feliciano Ferreira Junior, mat. 39, nos seguintes dias, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Retorno	Destino	Finalidade
09/10/2022 À 11/10/2022	09/10/2022 13:00 hr - 11/10/2022 13:00 hr	CURITIBA - PR	Deslocamento à cidade de CURITIBA - PR, para participar do curso " VEM AI A NOVA PCA - REESTRUTURANDO AS CONTAS DO PREFEITO - CURITIBA MON "a se realizar no dia 10/10/2022, local, Museu Oscar Niemeyer, promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

I - Na concessão da diária mencionada no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do beneficiário do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino final será realizado por conta do próprio do beneficiário.

Art. 2º. Ao departamento de contabilidade para as devidas providências visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos deste a data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara de Santo Antônio do Caiuaí - PR, 07 de OUTUBRO de 2022.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz
Pantanal Paranaense
Território Encontro das Águas
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022-PMON

PROCESSO ADM. Nº 138/2022
FLS _____

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 138/2022, e ante as justificativas, o Prefeito Municipal resolve **DISPENSAR** a exigência de licitação para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, através do agricultor NELSON ESCHER CPF nº 152.636.909-59 com endereço no PA PONTAL DO TIGRE, Querência do Norte PR, DAP física SDW0152636909592103220129, com interesse de fornecer: biscoito de polvilho, beringela.

Querência do Norte (PR), 10 de Outubro de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Toma-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe à empresa abaixo.

CONTRATADO	VALOR
NELSON ESCHER CPF nº 152.636.909-59 com endereço no PA PONTAL DO TIGRE, Querência do Norte PR, DAP física SDW0152636909592103220129, com interesse de fornecer: biscoito de polvilho, beringela.	R\$ 39.971,80 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e setenta e Um Reais e Oitenta Centavos)

(*fornecimento em sistema de rodízio)

Querência do Norte - PR, 10 de Outubro de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz
Pantanal Paranaense
Território Encontro das Águas
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022-PMON

PROCESSO ADM. Nº 139/2022
FLS _____

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 139/2022, e ante as justificativas, o Prefeito Municipal resolve **DISPENSAR** a exigência de licitação para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, através do agricultor VALDIR BRAUN CPF nº 029.751.189-02 com endereço no PA SEBASTIÃO DA MAIA, Querência do Norte PR, DAP física SDW0029751189020903220410, com interesse de fornecer: laranja, almeirão, pão caseiro, pimentão e quiabo.

Querência do Norte (PR), 10 de Outubro de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Toma-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe à empresa abaixo.

CONTRATADO	VALOR
VALDIR BRAUN CPF nº 029.751.189-02 com endereço no PA SEBASTIÃO DA MAIA, Querência do Norte PR, DAP física SDW0029751189020903220410, com interesse de fornecer: laranja, almeirão, pão caseiro, pimentão e quiabo.	R\$ 38.052,52 (Trinta e Oito Mil, Cinqüenta e Dois Reais e Cinqüenta e Dois Centavos)

(*fornecimento em sistema de rodízio)

Querência do Norte - PR, 10 de Outubro de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz
Pantanal Paranaense
Território Encontro das Águas
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022-PMON

PROCESSO ADM. Nº 140/2022
FLS _____

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 140/2022, e ante as justificativas, o Prefeito Municipal resolve **DISPENSAR** a exigência de licitação para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, através do agricultor SIRLEI MARIA ESCHER CPF nº 036.784.759-06 com endereço no PA SEBASTIÃO DA MAIA, Querência do Norte PR, DAP física SDW0036784759060312211003, com interesse de fornecer: biscoito de polvilho.

Querência do Norte (PR), 10 de Outubro de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Toma-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe à empresa abaixo.

CONTRATADO	VALOR
SIRLEI MARIA ESCHER CPF nº 036.784.759-06 com endereço no PA SEBASTIÃO DA MAIA, Querência do Norte PR, DAP física SDW0036784759060312211003, com interesse de fornecer: biscoito de polvilho.	R\$ 39.997,60 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos)

(*fornecimento em sistema de rodízio)

Querência do Norte - PR, 10 de Outubro de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz
Pantanal Paranaense
Território Encontro das Águas
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022-PMON

PROCESSO ADM. Nº 141/2022
FLS _____

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 141/2022, e ante as justificativas, o Prefeito Municipal resolve **DISPENSAR** a exigência de licitação para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, através do agricultor JOCIANE CRISTINA DAPONT CPF nº 065.994.219-46 com endereço no PA PONTAL DO TIGRE, Querência do Norte PR, DAP física SDW0065994219462504220301, com interesse de fornecer: abobrinha in natura, batata doce, beterraba, cenoura, couve flor, abobora, quiabo, repolho, brócolis.

Querência do Norte (PR), 10 de Outubro de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Toma-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe à empresa abaixo.

CONTRATADO	VALOR
JOCIANE CRISTINA DAPONT CPF nº 065.994.219-46 com endereço no PA PONTAL DO TIGRE, Querência do Norte PR, DAP física SDW0065994219462504220301, com interesse de fornecer: abobrinha in natura, batata doce, beterraba, cenoura, couve flor, abobora, quiabo, repolho, brócolis.	R\$ 22.769,63 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos)

(*fornecimento em sistema de rodízio)

Querência do Norte - PR, 10 de Outubro de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz
Pantanal Paranaense
Território Encontro das Águas
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022-PMON

PROCESSO ADM. Nº 143/2022
FLS _____

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 143/2022, e ante as justificativas, o Prefeito Municipal resolve **DISPENSAR** a exigência de licitação para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, através do agricultor ARLEI JOSÉ ESCHER CPF nº 580.238.361-53 com endereço no PA PONTAL DO TIGRE, Querência do Norte PR, DAP física SDW0580238361530403221154, com interesse de fornecer: arroz.

Querência do Norte (PR), 10 de Outubro de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Toma-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe à empresa abaixo.

CONTRATADO	VALOR
ARLEI JOSÉ ESCHER CPF nº 580.238.361-53 com endereço no PA PONTAL DO TIGRE, Querência do Norte PR, DAP física SDW0580238361530403221154, com interesse de fornecer: arroz.	R\$ 39.981,90 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos)

(*fornecimento em sistema de rodízio)

Querência do Norte - PR, 10 de Outubro de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz
Pantanal Paranaense
Território Encontro das Águas
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022-PMON

PROCESSO ADM. Nº 143/2022
FLS _____

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 143/2022, e ante as justificativas, o Prefeito Municipal resolve **DISPENSAR** a exigência de licitação para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, através do agricultor ARLEI JOSÉ ESCHER CPF nº 580.238.361-53 com endereço no PA PONTAL DO TIGRE, Querência do Norte PR, DAP física SDW0580238361530403221154, com interesse de fornecer: arroz.

Querência do Norte (PR), 10 de Outubro de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Toma-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe à empresa abaixo.

CONTRATADO	VALOR
ARLEI JOSÉ ESCHER CPF nº 580.238.361-53 com endereço no PA PONTAL DO TIGRE, Querência do Norte PR, DAP física SDW0580238361530403221154, com interesse de fornecer: arroz.	R\$ 39.981,90 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos)

(*fornecimento em sistema de rodízio)

Querência do Norte - PR, 10 de Outubro de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna pública a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 057/2022, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para a AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	LOTE/ITEM Nº	VALOR TOTAL R\$
EXTIN EXTINTORES LTDA - EPP	15.307.203/0001-00	Lote 01: 01, 03 e 04	10.103,40

Alto Paraná-PR., 07 de outubro de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: Extin Extintores Ltda - EPP

Objeto: Registro de Preços, por Item, para aquisição de extintores novos e recarga de extintores de incêndio, para atender os Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais e Unidades Básicas de Saúde do Município de Alto Paraná, conforme a seguir:

LOTE 01:

ITEM	PREV. CONS.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	VLR UNIT.	VLR TOTAL ESTIMADO R\$
1	49	unid.	Recarga de extintor PQS 4kg ABC - EXTIN EXTINTORES	17,50	857,50
2	91	unid.	Extintor PQS 4kg ABC - EXTANG	94,50	8.599,50
3	98	unid.	Placa fotoluminescente E5 - VISUAL	4,80	470,40
4	8	unid.	Teste hidrostático em mangueira 1" 1/2x20m - EXTIN EXTINTORES	22,00	176,00
					VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 10.103,40

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 10 de outubro de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.140

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 74/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022
AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 25/10/2022, fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO AO CRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.

O Critério de julgamento será o menor preço Por lote.

VALOR MÁXIMO - R\$ 120.420,00 (Cento e Vinte Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

Plataforma/Local: <https://comprasbr.com.br/>

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, no site www.novaalianca.pr.gov.br e na plataforma COMPRA-SR (www.comprasbr.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3433-1112.

Novo Aliança do Ivaí, 10/10/2022

ULISSÉS DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP: 87.780-000
Fone: (044) 3431 8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodnorte.ate@net

EXTRATO DE CONTRATO 85/2022 - ID 335
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2528/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022
CREDECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR
CNPJ: 75.476.556/0001-58
CONTRATADA: WILLIAN MORTENE DA SILVA
CNPJ: 28.314.849/0001-59
OBJETO: Prestação de serviços de clínicas veterinárias para castração de animais, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR: Estimativa de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se no momento da assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.0010.0304.0011.2047.3339039

Paraiso do Norte, 10 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
CONTRATANTE
Prefeito do Município
CPF nº 464.266.989-20

EVELIN TANIKAWA
CONTRATANTE
Diretora do Departamento de Saúde
CPF nº 045.599.459-50

WILIAN MORTENE DA SILVA
CONTRATADA
Willian Mortene da Silva
CPF 025.409.931-92

Fiscal do Contrato e testemunha:

Ademir de Paula da Silva
Servidora Municipal
CPF 020.071.959-92
Fiscal do Contrato

Divanete Garcia Cardoso
Servidora Municipal
CPF 782.523.939-34
Testemunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2022.
EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CONTRATADA - TAMARA DOS SANTOS BISSOLI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Auxiliar de Enfermagem pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 03 de OUTUBRO de 2022 a 02 de OUTUBRO de 2023, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) e mais acréscimo de insalubridade conforme lei municipal por cada mês trabalhado, sendo cumprida a jornada diária de 8 (oito) horas, perfazendo no total de 40 (quarenta) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiú, 07 de Outubro de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal
Stefan Tomé Pauka
Prefeito Municipal
CPF 034.112.319-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2022.
EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CONTRATADA - DANILLO DE JESUS MORAIS

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Professor de Educação Física pelo CONTRATADO a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 10 de Outubro de 2022 à 09 de Outubro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 1.333,06 (um mil e trezentos e trinta e três reais e seis centavos), sendo cumprida a jornada diária de 4 (quatro) horas, perfazendo no total de 20 (vinte) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiú, 07 de Outubro de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal
Stefan Tomé Pauka
Prefeito Municipal
CPF 034.112.319-63

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, nº 213 - Fone (44) 3447-1298
CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná
<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 35/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições do cargo e conforme dispositivos previstos na Lei Municipal nº 2.325/2012, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço na razão de 1% (um por cento) por cada ano de efetivo exercício, com fulcro nos termos do art. 18, da Lei Municipal nº 2.325/2012, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Entidade	Matrícula	Tempo
Ednilton Sadao Shikasho	Poder Legislativo	698	7 anos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2022.

José Nilton Marques Rodrigues
Presidente

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0121/2022

SÚMULA: "Nomeia para o provimento de Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação nº. 008/2020 do Concurso Público nº. 001/2019".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Convocação nº. 008/2020, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 066/2009, Lei Municipal nº. 0479/2019, Lei Municipal nº. 0118/2011, e demais disposições atinentes à matéria;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final e Classificação, através do Edital nº. 14.001/2019 e anexos, com a publicação no site da Empresa no seguinte endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, no dia 16 de outubro de 2019, no Diário Oficial do Município de Mirador no endereço eletrônico, www.mirador.pr.gov.br, no dia 16 de outubro de 2019 e no Jornal Diário do Noroeste publicado no dia 17 de outubro de 2019, na Edição nº. 18402, página 15;

CONSIDERANDO, ainda que foi Ratificado o Edital nº. 14.001/2019, que Homologou o Resultado Final e Classificação do Concurso Público através do Decreto nº. 074/2019, de 24 de outubro de 2019, publicado no Jornal Diário do Noroeste no dia 25 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 001/2019 - Concurso Público;

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear a senhora **ARIANA ALVES DA COSTA**, portadora do RG nº. 6.980.575-2 e do CPF nº. 049.351.059-17, para o provimento do Cargo de Carreira de **ENFERMEIRO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 200 (duzentas) horas mensais, enquadrada de conformidade com o Anexo IV - Quadro de Pessoal - Parte Permanente da Lei Municipal nº. 0479/2019 de 27 de novembro de 2019, que Institui o Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador, percebendo seus Vencimentos pela Referência Padrão XI-1 do Anexo V - Tabela de Vencimentos - Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº. 0479/2019.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da presente nomeação serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente, após assinatura de Termo de Posse.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2022.
EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CONTRATADA - LILIAN CRISTINA DOS SANTOS SOARES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Encarregado de Serviços Gerais pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 10 de Outubro de 2022 à 09 de Outubro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), sendo cumprida a jornada diária de 7 (sete) horas, perfazendo no total de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiú, 07 de Outubro de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal
Stefan Tomé Pauka
Prefeito Municipal
CPF 034.112.319-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

DECRETO Nº 5.303.
Data: 10 de Outubro de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Artigo 1º) Fica Nomeada, pelo presente decreto a senhora **JAIANE DE JESUS DE SOUZA**, portadora do RG. nº 9.816.202-0 SSP-PR, do cargo em Comissão denominado de Encarregado do Setor de Esporte e Recreação, símbolo cc-07, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Artigo 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de Outubro de 2022.

Edifício da Prefeitura do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça GiacomMadalozzo234 - Centro - Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (41) 3435-1221 / 3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022 PROCESSO Nº 113/2022

DO OBJETO:
Contratação de Empresa especializada para locação de brinquedos (com monitores) para comemoração do Dia das Crianças a ser realizado no município de Planaltina do Paraná no dia 12 de Outubro de 2022 para todas as crianças do município.

Itens a serem locados:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Cama Elastica 3,10m	01	165,00	165,00
2	Cama Elastica 4,40m	02	180,00	360,00
3	Piscina de Bolinhas	01	200,00	200,00
4	Tobogã Inflável Grande	01	500,00	500,00
5	Corrida de Obstáculos	01	600,00	600,00
6	Máquina de algodão doce (tudo incluso)	01	700,00	700,00
7	Centopeia.	01	500,00	500,00
8	Monitores	08	100,00	100,00
			Total:	3.825,00

Justificativa: Considerando que é uma data muito importante e precisa ser celebrada para trazer alegria e convívio social para todas as crianças onde será realizado um evento em local público para as crianças com alimentos, brinquedos, brincadeiras e "tremzinho da alegria"; Com o intuito de realizar um dia diferente e celebrar a infância como etapa fundamental do desenvolvimento humano, promovendo um dia de entretenimento e homenagem para ensinar o significado delas e também desenvolver temas relevantes para a formação e até conscientização dessas crianças e as famílias; Sendo assim faz-se necessária a contratação.

FORNECEDOR:
ALEX DA SILVA 0868858954 - CNPJ: 48.215.014/0001-59.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Red	Cód. Despesa	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
428	08.001.08.244.0009.2.048.3.390.39.00	

VALOR TOTAL R\$:
R\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais).

SETOR:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DA BASE LEGAL:
Art. 24 Inc.II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:
Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Planaltina do Paraná, 10 de outubro de 2022.

Celso Maggioni
Prefeito

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SÃO LUCAS - CNPJ Nº80.904.857/0001-75
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao disposto no Artigo 53, inciso I, do Estatuto da Entidade, convocamos os sócios proprietários para a Assembleia Geral Ordinária, para eleição de Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, a realizar-se no dia 22 de Outubro de 2022 às 09:00 horas, na sede da entidade na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Paranavai, Estado do Paraná. Fica também aberta as inscrições de chapas a concorrerem, cujo prazo se encerrará até 07(sete) dias que antecede ao pleito eleitoral.

Paranavai, 07 de Outubro de 2022.

MAURO LUIZ GARCIA (Presidente do Conselho Deliberativo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

DECRETO Nº 5.304.
Data: 10 de Outubro de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Artigo 1º) Fica Exonerado, pelo presente decreto o senhor **SIRLEI BISPO DOS SANTOS**, portador do RG. nº 37.613.560-8, do cargo em Comissão denominado de CHEFE DO SETOR DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO, símbolo CC-02, a partir de 7 de Outubro de 2022.

Artigo 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de Outubro de 2022.

Edifício da Prefeitura do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

PAGAMENTO DOS ASTRADOS CONFORME A LEI 2.641.

	4 MESES
CLEIDE PEREIRA NUNES	2.424,00 1.610,49 813,51 3.254,04 3.254,04
CEUZA S. CARDOSO ANDRADE	2.424,00 1.610,49 813,51 3.254,04 3.254,04
JANETE AP. P. DOS SANTOS ROCHA	2.424,00 1.610,49 813,51 3.254,04 3.254,04
MARLY SIRLENE MARQUE SILVA	2.424,00 1.610,49 813,51 3.254,04 3.254,04
MICHELE QUINTINO BEZERRA	2.424,00 1.610,49 813,51 3.254,04 3.254,04
MONIA ANDREZZA DUARTE DOS SANTOS	2.424,00 1.610,49 813,51 3.254,04 3.254,04
NIVALDA AMORIM DOS SANTOS	2.424,00 1.610,49 813,51 3.254,04 3.254,04
PAULO SERGIO CASTELINI	2.424,00 1.610,49 813,51 3.254,04 3.254,04
RONALDO JOSE MARQUES	2.424,00 1.610,49 813,51 3.254,04 3.254,04
SIMONE CAMPOS DOS SANTOS	2.424,00 1.610,49 813,51 3.254,04 3.254,04
ELAINE DE MENEZES SANTOS	2.424,00 1.610,49 813,51 3.254,04 3.254,04
ELISANGELA SOARES SANTOS	2.424,00 1.610,49 813,51 1.627,02 1.627,02
GICELIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	2.424,00 1.610,49 813,51 3.254,04 3.254,04
KATIA DA SILVA SANTOS DONEDA	2.424,00 1.610,49 813,51 3.254,04 3.254,04
MARCIA AP. CAMPOS DSO SANTOS SILVA	2.424,00 1.610,49 813,51 1.627,02 1.627,02
MARIA DOS SANTOS B. XAVIER	2.424,00 1.610,49 813,51 3.254,04 3.254,04
RONY JOSE AVANCI DE SOUZA	2.424,00 1.610,49 813,51 3.254,04 3.254,04
ROSALVO CESAR CLOSS	2.424,00 1.610,49 813,51 3.254,04 3.254,04
ROSANGELA MADRIEL AVANCI DE SOUZA	2.424,00 1.610,49 813,51 3.254,04 3.254,04
SIRLEY PEREZ GONÇALVES	2.424,00 1.610,49 813,51 3.254,04 3.254,04

SÃO JOÃO DO CAIÚ, 19 DE SETEMBRO DE 2022

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal
Stefan Tomé Pauka
Prefeito Municipal
CPF 034.112.319-63

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodnorte.ate@net - e-mail: compras@paraisodnorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 69/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2022 - ID 332
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1662/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauck, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 69/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços para aquisição de uniformes, em atendimento a demanda do Departamento de Saúde, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de uniformes, em atendimento a demanda do Departamento de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 69/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa.
Licante Detentora: KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.775.336/0001-14 e IE 03.775.336/0001-14, com sede a Avenida Distrito Federal, Nº 1.340 - Centro, na Cidade de Paranavai, Estado do Paraná - CEP 87.701-310, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Thais Valbuena Quadrado.
Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Lote 03 - Calças Jeans	Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
1	1	Calça jeans (81% algodão, 18% poliéster e 1% elastano). Com zíper metálico e botão. Bolsos traseiros e passantes. Cor azul escuro, nos tamanhos 36/54.	Unidade	Própria	100	89,00

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 10/10/2022 a 09/10/2023.

2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 10 de outubro de 2022.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraiso do Norte

Thais Valbuena Quadrado
Representante Legal da Detentora

Gestor: Evelin Tanikawa
Diretora do Departamento de Saúde

Fiscal: Geiseli Aparecida Ramos
Chefe da Divisão de Administração do Fundo Municipal de Saúde

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h



CHEVROLET
CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 35.990,00 FONE:99917-0588.

SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.



FIAT UNO 1.0 - 2010, Ar condicionado, Vidros Elétricos, Travas elétricas, 278.746 km, SEM LEILÃO / SEM SINISTRO, Cor: Prata, R\$ 22.500,00 - ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO - (44) 99142-8770 Whats.

PALIO ATTRACTIVE 1.0 - 2013, COMPLETO com Air bag, 73.079 km, SEM LEILÃO / SEM SINISTRO, Cor: Branca, R\$35.000,00 - ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO - (44) 99142-8770 Whats.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 59.990,00 - FONE: 99966-2100.

TORO VOLCANO DIESEL 4X4 - COM 13.000 KM, ANO 2021, TOP DE LINHA - R\$ 184.900,00. FONE: 99917-0588.

NOVA STRADA HARD WORK - BRANCA, COMPLETA, NA GARANTIA, 2021, C/ OPCIONAIS. R\$ 89.990,00 - FONE: 99966-2100.



FORD KA FLEX 1.0 - 2013, BX KM, FINANC. 100% E 1ª PARCELA P/ DEZEMBRO - PLANO DE 60X DE R\$ 998,90.

F-350 DUPLA - 2005, COMPLETA, DIESEL, REVISADA. R\$ 98.900,00 - FONE: 99800-1707.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

RANGER C.D. XLT - 4X4, DIESEL, CINZA MET., ANO 2020, ÚNICO DONO, BX KM, REVISADA - NA GARANTIA - ABAIXO DA FIPE R\$ 199.990,00. FONE: 99917-0588.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - AUTOMÁTICO, COMPLETO, BRANCO, ANO 2015. R\$ 51.990,00. FONE 99800-1707.



VOYAGE - FLEX, PRATA, 2010. FINANC. 100% S/ ENTRADA E 1ª PARCELA P/ DEZEMBRO - PLANO DE 60X DE R\$ 999,99 - FONE: 99136-5969.

FOX - 1ª PARCELA PARA DEZEMBRO - 4 PTS, 2008 - 60X DE R\$ 899,00 SEM ENTRADA. FONE 99966-2100.

AMAROK HIGHLINE 2.0 - 2014, SEGUNDO DONO, TODA REVISADA, PERICIA, MANUAL E CHAVE RESERVA, NOTA FISCAL, PLACA A, ESTEPE SEM USO, TDI - 4X4, KM 181.000, R\$ 128.000,00, (44) 99850-8038.

VW GOL G6 1.0 - 2014, COMPLETO com 101.213 km, SEM LEILÃO / SEM SINISTRO, Cor: Branca, R\$ 37.000,00 - ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO - (44) 99142-8770 Whats.

GOL G51.0 - 2011, COMPLETO com 124.610 km, SEM LEILÃO / SEM SINISTRO, Cor: Prata, R\$ 29.000,00 - ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO - (44) 99142-8770 Whats.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 31.900,00 - Fone: 99917-0588.

SAVEIRO CROSS 1.6 - FLEX, CAB. ESTENDIDA - TOP DE LINHA - ANO 2017, ABAIXO DA FIPE, R\$ 78.900,00. FONE: 99917-0588.

GOL 1.6 - TOP DE LINHA, NA GARANTIA, 2022. CINZA, COMPLETO - IMPECÁVEL - R\$ 74.990,00 - FONE: 99966-2100.



C4 GLX HATCH - TOP, 2011, AUTOMÁTICO, FLEX, 100% FINANC. S/ ENTRADA - PLANO DE 60 X DE R\$ 1.289,00 - 1ª PARCELA P/ DEZEMBRO - FONE: 99800-1707.

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

Doar sangue é um ato de amor. Procure o HEMODONÓLEO REGIONAL DE PARANAVAI 3421-5160

NÃO ESQUEÇA: A DENGUE SE COMBATE TODO DIA. CONTRA A DENGUE, NÃO DEIXE AGUA PARADA. DIÁRIO DO NOROESTE www.diariodonoroeste.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.140

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3072-1122 e 3072-1233 - Fax: 3072-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 07.536.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021 a 2024

DECRETO N. 5.969/2022

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, para fins de instituição de Serviço Administrativo, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras especificadas no Art. 1º, deste Decreto, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e com o Decreto-Lei nº 3.365/41

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de Faixa de Serviço para Rede Coletora de Esgoto pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, com fulcro nos artigos 2º, 5º, alíneas "e" e "f" e 6º, e art. 40 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

1 - OBJETO: Faixa de Serviço - Rede Coletora de Esgoto
Imóvel: Lote nº 39, da Quadra nº 07
Loteamento: Residencial Rondon I
Proprietário: Cláudio Ferreira de Lima, ou a quem de direito pertencer
Município: Rondon - PR
Comarca: Cidade Gaúcha U.F.: Paraná
Certidão de Registro: Matrícula nº 20.164 - Serviço Único de Registro de Imóveis, da Comarca de Cidade Gaúcha-PR
Área de Alinhamento: 27,00 m² Perímetro: 31,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da desapropriação no vértice M1, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N: 7.409.451,292 m e E: 318.695,783 m; situado na divisa com o Lote nº 38, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 245°59'31" e distância de 2,00 m até o vértice M2, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M3, de coordenadas N: 7.409.463,625 m e E: 318.690,290 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M4, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M5, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 155°59'31" e distância de 13,50 m até o vértice M6, de coordenadas N: 7.409.450,479 m e E: 318.693,956 m, deste, segue pelo Lote nº 39, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M7, de coordenadas N: 7.409.451,292 m e E: 318.695,783 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M8, de coordenadas N: 7.409.451,292 m e E: 318.695,783 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M9, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M10, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 155°59'31" e distância de 13,50 m até o vértice M11, de coordenadas N: 7.409.450,479 m e E: 318.693,956 m, deste, segue pelo Lote nº 39, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M12, de coordenadas N: 7.409.451,292 m e E: 318.695,783 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M13, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 245°59'31" e distância de 2,00 m até o vértice M14, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue pelo Lote nº 38, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M15, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M16, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 155°59'31" e distância de 13,50 m até o vértice M17, de coordenadas N: 7.409.450,479 m e E: 318.693,956 m, deste, segue pelo Lote nº 39, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M18, de coordenadas N: 7.409.451,292 m e E: 318.695,783 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M19, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 245°59'31" e distância de 2,00 m até o vértice M20, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue pelo Lote nº 38, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M21, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M22, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 155°59'31" e distância de 13,50 m até o vértice M23, de coordenadas N: 7.409.450,479 m e E: 318.693,956 m, deste, segue pelo Lote nº 39, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M24, de coordenadas N: 7.409.451,292 m e E: 318.695,783 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M25, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 245°59'31" e distância de 2,00 m até o vértice M26, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue pelo Lote nº 38, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M27, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M28, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 155°59'31" e distância de 13,50 m até o vértice M29, de coordenadas N: 7.409.450,479 m e E: 318.693,956 m, deste, segue pelo Lote nº 39, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M30, de coordenadas N: 7.409.451,292 m e E: 318.695,783 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M31, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 245°59'31" e distância de 2,00 m até o vértice M32, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue pelo Lote nº 38, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M33, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M34, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 155°59'31" e distância de 13,50 m até o vértice M35, de coordenadas N: 7.409.450,479 m e E: 318.693,956 m, deste, segue pelo Lote nº 39, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M36, de coordenadas N: 7.409.451,292 m e E: 318.695,783 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M37, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 245°59'31" e distância de 2,00 m até o vértice M38, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue pelo Lote nº 38, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M39, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M40, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 155°59'31" e distância de 13,50 m até o vértice M41, de coordenadas N: 7.409.450,479 m e E: 318.693,956 m, deste, segue pelo Lote nº 39, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M42, de coordenadas N: 7.409.451,292 m e E: 318.695,783 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M43, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 245°59'31" e distância de 2,00 m até o vértice M44, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue pelo Lote nº 38, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M45, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M46, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 155°59'31" e distância de 13,50 m até o vértice M47, de coordenadas N: 7.409.450,479 m e E: 318.693,956 m, deste, segue pelo Lote nº 39, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M48, de coordenadas N: 7.409.451,292 m e E: 318.695,783 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M49, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 245°59'31" e distância de 2,00 m até o vértice M50, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue pelo Lote nº 38, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M51, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M52, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 155°59'31" e distância de 13,50 m até o vértice M53, de coordenadas N: 7.409.450,479 m e E: 318.693,956 m, deste, segue pelo Lote nº 39, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M54, de coordenadas N: 7.409.451,292 m e E: 318.695,783 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M55, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 245°59'31" e distância de 2,00 m até o vértice M56, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue pelo Lote nº 38, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M57, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M58, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 155°59'31" e distância de 13,50 m até o vértice M59, de coordenadas N: 7.409.450,479 m e E: 318.693,956 m, deste, segue pelo Lote nº 39, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M60, de coordenadas N: 7.409.451,292 m e E: 318.695,783 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M61, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 245°59'31" e distância de 2,00 m até o vértice M62, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue pelo Lote nº 38, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M63, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M64, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 155°59'31" e distância de 13,50 m até o vértice M65, de coordenadas N: 7.409.450,479 m e E: 318.693,956 m, deste, segue pelo Lote nº 39, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M66, de coordenadas N: 7.409.451,292 m e E: 318.695,783 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M67, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 245°59'31" e distância de 2,00 m até o vértice M68, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue pelo Lote nº 38, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M69, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M70, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 155°59'31" e distância de 13,50 m até o vértice M71, de coordenadas N: 7.409.450,479 m e E: 318.693,956 m, deste, segue pelo Lote nº 39, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M72, de coordenadas N: 7.409.451,292 m e E: 318.695,783 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M73, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 245°59'31" e distância de 2,00 m até o vértice M74, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue pelo Lote nº 38, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M75, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M76, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 155°59'31" e distância de 13,50 m até o vértice M77, de coordenadas N: 7.409.450,479 m e E: 318.693,956 m, deste, segue pelo Lote nº 39, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M78, de coordenadas N: 7.409.451,292 m e E: 318.695,783 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M79, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 245°59'31" e distância de 2,00 m até o vértice M80, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue pelo Lote nº 38, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M81, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M82, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 155°59'31" e distância de 13,50 m até o vértice M83, de coordenadas N: 7.409.450,479 m e E: 318.693,956 m, deste, segue pelo Lote nº 39, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M84, de coordenadas N: 7.409.451,292 m e E: 318.695,783 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M85, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 245°59'31" e distância de 2,00 m até o vértice M86, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue pelo Lote nº 38, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M87, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M88, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 155°59'31" e distância de 13,50 m até o vértice M89, de coordenadas N: 7.409.450,479 m e E: 318.693,956 m, deste, segue pelo Lote nº 39, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M90, de coordenadas N: 7.409.451,292 m e E: 318.695,783 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M91, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 245°59'31" e distância de 2,00 m até o vértice M92, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue pelo Lote nº 38, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M93, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M94, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 155°59'31" e distância de 13,50 m até o vértice M95, de coordenadas N: 7.409.450,479 m e E: 318.693,956 m, deste, segue pelo Lote nº 39, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M96, de coordenadas N: 7.409.451,292 m e E: 318.695,783 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M97, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 38, com o acimute de 245°59'31" e distância de 2,00 m até o vértice M98, de coordenadas N: 7.409.462,811 m e E: 318.688,463 m, deste, segue pelo Lote nº 38, com o acimute de 335°59'30" e distância de 13,50 m até o vértice M99, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 65°59'09" e distância de 2,00 m até o vértice M100, de coordenadas N: 7.409.475,957 m e E: 318.684,797 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 39, com o acimute de 155°59'31" e distância de